



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20230000000360

Data e Hora de Emissão:
21/09/2023 14:02:28

Competência
09/2023

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **A.M. SILVA COMUNICACAO**
CPF/CNPJ: **09414617000128** CMC: **108.720/00-4** IE: REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 3480 - BOM PASTOR - SALA 301 - 36025-020 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(00) 0000-0000** EMAIL: **paulo.brion@athenajf.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FREDERICO DE CASTRO ESCALEIRA**
CPF/CNPJ: **074.222.577-17** CMC: IE:
ENDEREÇO: **Rua Antônio Rocha, 549 - Centro - 36307-304 - São João del Rei / MG**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: 17.06 - 170600100 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
01 Divulgação das atividades parlamentares do Deputado Federal Dr. Frederico, no mês de SETEMBRO de 2023, nas Redes Sociais do parlamentar, cujos links de acesso são:
<https://www.facebook.com/DrFredericoMG>
<https://instagram.com/DrFredericoMG>
<https://twitter.com/DrFredericoMG>
.. Pagamento à vista
.. Os serviços realizados nessas contas de Redes Sociais NÃO RESULTAM em monetização, lucro, rendimento, patrocínio ou receita de qualquer espécie em favor do parlamentar ou de terceiros.

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível Imposto retido pelo tomador? Não Município de Incidência: Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Pagamento à vista.

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R\$1.345,00 (13,45%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 2 1 B E C C 9

Código de Verificação
0021BECC9



NOTA FISCAL
PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por A.M. SILVA COMUNICACAO discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20230000000360 / Única
Cód Autenticidade 0021BECC9